



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903
SEJUSP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1450.01.0001614/2025-28

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL.

Referência: Apostilamento para alteração do Contrato de Gestão nº 14/2025.

Considerando a necessidade de alterar membro da Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 14/2025 da responsável da OS pela interlocução técnica com o OEP, e em consonância com o §5º do art. 46, do Decreto Estadual nº 47.553/18, cujo teor possibilita essa alteração por apostila:

I - Altera-se a CLÁUSULA OITAVA – DA SUPERVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, item 8.3, designando a responsável da OS pela interlocução técnica no âmbito do Contrato de Gestão nº 14/2025, passando a ter a seguinte redação:

8.6. Fica designada Roxanne Mussolini Pimentel como responsável da OS pela interlocução técnica com o OEP, conforme dispõe o art. 41, inciso VI, do Decreto Estadual nº 47.553/18.

II - Altera-se a CLÁUSULA NONA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, item 9.1, do Contrato de Gestão nº 14/2025, designando a Comissão de Monitoramento, passando a ter a seguinte redação:

9.1 Fica designada a comissão de monitoramento, composta por:

Manuella de Paula Martins Pereira - Masp 1.484.786-7, como Supervisora;

Juliana Rodrigues da Cruz - Masp 1.466.079-9, como Supervisora Adjunta;

Joyce Dayanne Silva - Masp 1.627.771-7, representante da Diretoria de Orientação Socioeducativa;

Ana Carolina dos Santos Gonçalves - Masp 1.453.980-3, representante da unidade financeira do OEP;

Fábio Jorge de Queiroz Theodoro - Masp 1.358.905-6, representante da unidade jurídica do OEP.

Giselle da Silva Cyrillo



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo**, **Subsecretária**, em 28/05/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114641454** e o código CRC **C2F533D9**.

Referência: Processo nº 1450.01.0001614/2025-28

SEI nº 114641454